



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício GVMAT Nº154/2010

Itapoá (SC), 23 de julho de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos informações acerca do não envio à esta Casa, os Balancetes desse poder Executivo, referentes aos meses de abril, maio e junho, conforme Art. 87 da LOM.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Tessaro  
Vereador PP

PREZADO SENHOR  
ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAPOÁ-SC

Recebido em: \_\_/\_\_/20\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_